



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0015335-5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0008328-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: SFCT - CONCREMAT - FALCAO BAUER CNPJ sob nº 37.321.394/000-90

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, DE CONCRETO E ARTICULADOS DANIFICADOS POR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA REALIZADAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 106/SMSUB/COGEL/2020**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 106/SMSUB/COGEL/2020** em aproximadamente **4,29% (quatro inteiros e vinte e nove centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 206.317,29** (duzentos e seis mil trezentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), passando o valor mensal a ser de **R\$ 417.964,85** (quatrocentos e dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a contar de **26/05/2023**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 5.015.578,14** (cinco milhões, quinze mil quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 088126055.

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.341.33903900.00.0.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB**



**Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Em 17/08/2023, às 20:03.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088420711** e o código CRC **CE9170AA**.

Referência: Processo nº 6012.2020/0015335-5

SEI nº 088420711